

**ANO
2026**

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



MOSTRA MUNICIPAL DE CASTANHAL – PARÁ
IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – ANO: 2026
“CASTANHAL, AQUI TEM SUS”
REGULAMENTO EDIÇÃO 2026

DAS NORMAS

Art. 1º. O presente regulamento estabelece as normas que regerão a “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026”, que ocorrerá nos dias **25 e 26 de novembro de 2026**, no Endereço: Av. dos Universitários, 500 – Santa Lídia-**Auditório do IDOMED Castanhal** de forma presencial. O evento tem como propósito dar visibilidade às experiências bem-sucedidas nos serviços de saúde e às pesquisas aplicadas para a prática no Sistema Único de Saúde (SUS) em Castanhal-PA.

Art. 2º. A “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – IV EDIÇÃO – 2026” é direcionada aos profissionais que atuam nas unidades/serviços de saúde de Castanhal-PA e à gestão.

DOS OBJETIVOS DA MOSTRA

Art. 3º. A “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE –2026” será promovida pela Secretaria Municipal da Saúde de Castanhal (SESMA) e terá como objetivos:

- I. Identificar experiências bem-sucedidas desenvolvidas pelos serviços de saúde e profissionais das unidades de saúde de Castanhal-PA;
- II. Proporcionar a troca de experiências entre os profissionais do município;
- III. Reconhecer o trabalho dos serviços de saúde e profissionais, prestigiando as experiências bem-sucedidas realizadas pelos serviços/servidores municipais;
- IV. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal;
- V. Estimular a integração no desenvolvimento de novos projetos pelos serviços de saúde e profissionais do município, visando à melhoria dos indicadores locais e a qualidade de vida dos indivíduos sob sua responsabilidade;
- VI. Contribuir para o aprimoramento das políticas públicas dirigidas às práticas de saúde no SUS;
- VII. Divulgar os trabalhos da SESMA para a comunidade de Castanhal, visando à garantia do direito à saúde;
- VIII. Selecionar trabalhos para serem submetidos no edital da VII Mostra “Pará, aqui tem SUS”.

DAS CATEGORIAS

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



Art. 4º. Para a MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – IV EDIÇÃO –2026”, os interessados poderão se inscrever nas seguintes categorias:

I. Categoria 1: **Experiências das equipes de trabalhadores do município** – Experiências exitosas promovidas pela equipe de saúde da família ou serviço hospitalar com usuários de uma comunidade desenvolvidos no período de 2024 a 2026 que evidenciem a construção de novas práticas em saúde, privilegiem os princípios do SUS e que passaram a fazer parte do cotidiano, através de investigação planejada e desenvolvida com utilização de recursos metodológicos e com o emprego de conhecimentos científicos;

II. Categoria 2: **Experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial nos respectivos territórios** — Experiências exitosas (no período de 2024 a 2026) realizada pela gestão em todos os serviços da SESMA que evidenciem a construção de novas práticas em saúde e privilegiem os princípios do SUS, através de investigação planejada e desenvolvida com utilização de recursos metodológicos e com o emprego de conhecimentos científicos. Caracterizados pela promoção de avanços no trabalho e que indiquem a solução de problemas/obstáculos. Também serão incluídos nesta categoria os trabalhos que têm como objetivo a avaliação de práticas e atividades implementadas no SUS.

ATENÇÃO: Os trabalhos submetidos deverão caracterizar-se como relatos de experiências desenvolvidas no âmbito dos serviços de saúde ou da gestão do SUS. Quando a atividade apresentada se configurar como pesquisa envolvendo seres humanos, deverão ser observadas as normas éticas aplicáveis e, quando cabível, a submissão ao Sistema CEP/CONEP.

DOS TRABALHOS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A Prefeitura Municipal de Castanhal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), promoverá a “IV Mostra Castanhal de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, a qual dos trabalhos inscritos, serão selecionadas até 20 (vinte) experiências para apresentação na IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS”, edição 2026.

Art. 6º. As inscrições serão realizadas por formulário online, através do site (www2.castanhal.pa.gov.br/secretaria_saude/mostra_castanhal), terá início em 02 de setembro de 2026 e ficará disponível até às 23 horas e 30 minutos do dia 03 de novembro de 2026”.

Art. 7º. A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores, mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pela SESMA e classificação da experiência segundo as modalidades especificadas no Anexo 3 deste regulamento.

Travessa Cônego Leitão nº 1943, Centro, Castanhal-PA

CEP.68743-020-Castanhal-PA

Tel. 3721-4261 Ramal: 31 educacaopermanenteapskast@gmail.com

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



Parágrafo Único. No ato da inscrição, deverá ser indicado quem irá expor o trabalho, em caso de seleção (Anexo I- Formulário II).

Art. 8º. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

Art. 9º. A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

Art. 10. Após o encerramento das inscrições, não serão permitidas inclusões, substituições ou exclusões de autores, salvo em situações excepcionais, devidamente justificadas e autorizadas pela Comissão Organizadora.

Art. 11. Cada participante poderá inscrever até 2 (duas) experiências como autor principal e participar como coautor em até 4 (quatro) experiências adicionais.

Art. 12. Não serão aceitos trabalhos inscritos fora do formato estabelecido nesse regulamento (Anexo 1).

Art. 13. A seleção dos trabalhos a serem apresentados na IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS” será realizada pela comissão avaliadora que será composta por técnicos da SESMA e professores de ensino superior convidados pela comissão organizadora, em conformidade com este regulamento.

Art. 14. Serão considerados aptos para realização de inscrição Experiências das equipes de trabalhadores do município que atuam no SUS ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada ou intersetorial nos territórios;

Art. 15. Não será cobrada taxa de inscrição para submissão de experiências ou participação na Mostra.

DAS COMISSÕES

Art. 16. A Mostra será organizada e coordenada pela Comissão Organizadora, cabendo à Comissão Avaliadora exclusivamente as atividades relacionadas à análise, avaliação e classificação das experiências, conforme estabelecido no Regulamento da IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – ANO: 2026” e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.

Parágrafo Primeiro. O acompanhamento da realização do evento será efetuado pela Comissão avaliadora e Comissão Organizadora.

Parágrafo Segundo. A Comissão Organizadora poderá ampliar o número de avaliadores sempre que o volume de trabalhos inscritos comprometer o prazo, a qualidade ou a isonomia da avaliação para trabalhos submetidos para pré-seleção.

Art. 17. A Comissão Avaliadora da IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO –2026”, será composta por profissionais que atuam no SUS e/ou professores de nível superior.

Parágrafo Único - Não caberá recurso quanto ao mérito das avaliações, ressalvadas situações de erro material, conflito de interesses ou descumprimento das regras previstas neste Regulamento.

Travessa Cônego Leitão nº 1943, Centro, Castanhal-PA

CEP.68743-020-Castanhal-PA

Tel. 3721-4261 Ramal: 31 educacaoopermanenteapscast@gmail.com

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 18. Compete à Comissão Organizadora para o planejamento, organização e realização da “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026”:

- I. Elaborar, implementar e divulgar o edital da IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026. ”
- II. Convidar professores de ensino superior para compor comissão avaliadora;
- III. Coordenar e acompanhar programação e os finalistas da “IV Mostra Castanhal: Aqui tem SUS”;
- IV. Constituir e coordenar as atividades dos grupos de trabalho específicos da comissão avaliadora para triagem e seleção dos finalistas;
- V. Conduzir as atividades científicas da Mostra;
- VI. Divulgar por meio de veículos oficiais da SESMA os 3 (três) trabalhos que serão premiados e o 1º lugar de trabalhos desenvolvidos pela gestão municipal da “IV Mostra Castanhal: Aqui tem SUS”;
- VII. Organizar e divulgar os resumos das experiências, trabalhos através do catálogo da “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026”.
- VIII. Realizar o credenciamento dos participantes “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026” e entrega dos crachás.
- IX. Recepcionar e orientar os palestrantes sobre a organização definida para o evento;
- X. Assessorar os palestrantes durante o evento;
- XI. Organizar a sessão e o processo de votação da Mostra Competitiva;
- XII. Acompanhar, juntamente com Comissão avaliadora as condições necessárias de infraestrutura e logística para o desenvolvimento das atividades científicas.
- XIII. Supervisionar as atividades de infraestrutura, tais como: montagem de estandes, salas, exposição, espaço para alimentação e sinalização;
- XIV. Organizar as cerimônias do evento;
- XV. Acompanhar e organizar, juntamente com a Comissão avaliadora, a programação do evento.
- XVI. Divulgar informações sobre o evento nos canais de comunicação da SESMA, por meio das áreas de imprensa, Publicidade, Redes Sociais e Comunicação Interna, de acordo com as informações da Comissão Organizadora;
- XVII. Compete, portanto a comissão organizadora organizar a logística do evento, inscrições, comunicação, infraestrutura, cronograma, credenciamento, certificados, bem como ofertar suporte aos avaliadores.

Art. 19. O evento ocorrerá de forma presencial para apresentação dos trabalhos nos dias IV MOSTRA 25 e 26 de novembro de 2026, das 9 h às 17 h, no: auditório do IDOMED Castanhal.

Travessa Cônego Leitão nº 1943, Centro, Castanhal-PA

CEP.68743-020-Castanhal-PA

Tel. 3721-4261 Ramal: 31 educacaoopermanenteapskast@gmail.com



DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 20. A comissão avaliadora será composta por: 9 (nove) profissionais que irão integrar o grupo técnico de triagem e seleção dos trabalhos, sendo que cada mesa avaliadora será composta por 3 (três) profissionais na “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026”.

Parágrafo Primeiro. Dentre a comissão, um membro será eleito como coordenador.

Parágrafo Segundo. A Comissão Organizadora poderá ampliar o número de avaliadores sempre que necessário para assegurar a qualidade, o prazo e a isonomia da avaliação.

Art. 21. Compete à Comissão Avaliadora:

- I. Elaborar, divulgar e executar as atividades relacionadas à Mostra e a sua programação científica em consonância com a comissão organizadora.
- II. Analisar a observância dos critérios de elegibilidade em consonância com o edital;
- III. Informar através dos veículos oficiais da SESMA os 20 (vinte) trabalhos selecionados para “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026”.
- IV. Confirmar as propostas elegíveis por áreas definidas no edital;
- V. Selecionar as experiências e os trabalhos finalistas de acordo com os critérios definidos neste edital;
- VI. Selecionar os 3 (três) trabalhos que serão premiados “IV Mostra Castanhal: Aqui tem SUS” na área assistencial e 1 (um) trabalho em gestão municipal, totalizando 4 premiações;
- VII. Compete, portanto a comissão avaliadora análise de elegibilidade, pré-seleção dos trabalhos submetidos, avaliação presencial dos trabalhos apresentados, classificação e premiação.

DAS COMPETÊNCIAS DA SESMA

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Orientar, por regulamento próprio, o município sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância dos artigos contidos no título: “Dos trabalhos e das inscrições” deste regulamento.
- II. Fornecer modelo de Ficha de Inscrição (Anexo 1), a qual será incluída no sistema disponibilizado pela SESMA para inscrição e estará em conformidade com as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento;
- III. Mobilizar os gestores divulgando as modalidades das experiências especificadas no Anexo 3 deste Regulamento;



- IV. Incentivar a inscrição das experiências para a seleção perante o município;
- V. Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido no regulamento para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pela SESMA;

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 23. Para a seleção dos trabalhos deverão ser observados os seguintes critérios:

- I. A experiência deverá ter sido desenvolvida no âmbito do SUS a nível municipal, por equipe, serviço ou gestão municipal, no período estabelecido neste regulamento, no sentido de estar contribuindo para a gestão municipal do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, **não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto)** não sendo possível a submissão de experiência que ainda não tenha sido efetivamente implementada, **bem como não façam parte dos serviços municipais;**
- II. Não poderão ser submetidas experiências **já premiadas em edições anteriores**, salvo quando se tratar de nova edição da experiência, com modificações substanciais, novos resultados ou ampliação comprovada.
- III. Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no artigo 25 deste regulamento.

DOS CRITÉRIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 24. Os trabalhos inscritos serão analisados, de forma imparcial (avaliação às cegas) por 02 (dois) membros da comissão avaliadora (de forma online), nesta etapa de pré-seleção, os avaliadores não terão acesso aos nomes dos autores, responsáveis pela apresentação, unidade de lotação ou demais informações que permitam identificar os proponentes. Cada membro atribuirá uma nota ao trabalho, que pode variar de 0 a 10. Posteriormente, será feito a média, de modo que os 20 (vinte) trabalhos com maiores pontuações serão selecionados para apresentação presencial;

Parágrafo Único. A média dos trabalhos seguirá os seguintes critérios:

TX	Pontuação Máxima
CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO Deve-se avaliar a clareza e a coerência com o trabalho como um todo. Deve-se avaliar se estão presentes também o(s) objetivo(s) geral e específicos.	1.0
CONTEÚDO DA METODOLOGIA Deve-se avaliar as justificativas dos métodos e abordagens de pesquisa empregados	1.0



de acordo com os objetivos do trabalho, além dos métodos de condução do trabalho e do cronograma de execução do trabalho.	
ANÁLISE E RESULTADOS Avaliar se os resultados alcançados estão compatíveis com os objetivos propostos.	3.0
CONTEUDO DA CONCLUSÃO	1.0
RELEVÂNCIA SOCIAL DO TRABALHO	1,0
ALINHAMENTO AS DIRETRIZES DO SUS	1,0
CARATER INOVADOR	1,0
APLICABILIDADE	1,0
TOTAL	10,0

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate na última vaga disponível para a pré-seleção, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota em Análise e Resultados; maior nota em Relevância Social; maior nota em Alinhamento às Diretrizes do SUS; persistindo o empate, será realizado sorteio público ou outro procedimento definido pela Comissão Organizadora e registrado em ata.

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 25. Compete aos autores dos trabalhos selecionados pela SESMA para a apresentação na “IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE – EDIÇÃO 2026”:

- I- Responsabilizar-se pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação;
- II- Responsabilizar-se com suas despesas para apresentação do trabalho, tais como: transporte, hospedagem e alimentação para a mostra municipal;
- III- Responsabilizar-se pelas imagens divulgadas durante sua apresentação, garantindo que tenha direitos autorais ou autorização para apresentá-las;

Art. 26. Os autores autorizam, gratuitamente, a SESMA a divulgar e reproduzir o conteúdo da experiência apresentada, total ou parcialmente, exclusivamente para fins institucionais, científicos, educacionais e de divulgação das ações do SUS, com indicação da autoria.

Art. 27. Os autores responderão pela regularidade das autorizações relativas às imagens e vozes utilizadas na apresentação, comprometendo-se a apresentar os respectivos documentos quando solicitados pela SESMA.



DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 28. Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente por um dos membros da equipe, conforme parágrafo único do Art. 7º, na IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS”, sendo, o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada das salas destinadas às apresentações.

Art. 29. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz, nos termos do Art. 25, inciso III, deste regulamento.

Parágrafo único. Será disponibilizado modelo de Slide, no anexo 5 deste Edital.

Art. 30. Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 31. Os membros que compõem cada equipe e não apresentarão os trabalhos oralmente, poderão se fazer presentes na IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS”, a fim de prestigiar os trabalhos.

Art. 32. No site da prefeitura será disponibilizado um formulário de inscrição para pessoas que desejam participar **como ouvintes** da IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS”, sejam os coautores dos trabalhos que serão apresentados ou qualquer profissional que desejar participar, serão ofertadas 120 vagas para participantes ouvintes, considerando o limite de capacidade do espaço.

Art. 33. Os dados pessoais fornecidos no processo de inscrição serão tratados pela Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal exclusivamente para fins de inscrição, avaliação, comunicação, organização, certificação, divulgação institucional e execução das atividades relacionadas à Mostra, observadas as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL DOS TRABALHOS

Art. 34. As experiências inscritas e selecionadas serão avaliadas de forma presencial por uma comissão avaliadora de 03 (três) profissionais, os quais deverão avaliar os 06 (seis) itens a seguir:

- a) Apresentação oral;
- b) Resultados alcançados (0–20: resultados não demonstrados; 21–50: resultados parcialmente demonstrados; 51–80: resultados consistentes; 81–100: resultados robustos, mensuráveis e relevantes.
- c) Relevância;
- d) Alinhamento às diretrizes do SUS;
- e) Caráter Inovador;
- f) Aplicabilidade.



- I. A nota final de cada experiência será calculada pela média simples dos 06 (seis) itens acima.
- II. Para concorrer à premiação, a experiência deverá alcançar nota final mínima de 70 (setenta) pontos.
- III. Os avaliadores devem considerar o seguinte para atribuição de notas:
- a) A nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 100, para cada item;
 - b) Cada um dos itens contido no inciso II deste artigo deve ser pontuado;
 - c) Cada categoria será competirá entre si. Serão premiadas 3 (três) experiências da Categoria 1 – Experiências das equipes de trabalhadores do município e 1 (uma) experiência da Categoria 2 – Experiências da gestão municipal.
 - d) A classificação da experiência em uma das categorias deverá observar a natureza predominante da iniciativa, cabendo à Comissão Avaliadora proceder à adequação da categoria quando houver erro evidente de enquadramento.

Parágrafo Único. No caso de empate serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

1. Maior nota no item: resultados alcançados;
2. Maior nota no item: relevância;
3. Maior nota no item: apresentação oral;
4. Maior nota no item: alinhamento às diretrizes do SUS;
5. Maior nota no item: caráter inovador;
6. Maior nota no item: aplicabilidade;

DAS PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS

Art. 35. Apenas experiências selecionadas pela SESMA concorrerão às premiações abaixo:

- I. A SESMA realizará seleção de 20 (vinte) experiências para apresentação oral e serão premiadas 4 (quatro) experiências, sendo **3 (três) da Categoria 1** – Experiências das equipes de trabalhadores do município e **1 (uma) da Categoria 2** – Experiências da gestão municipal.
- II. A premiação não será obrigatória caso não haja trabalho que atinja os critérios mínimos estabelecidos.
- III. As experiências premiadas na IV Mostra Municipal serão consideradas prioritárias para indicação à VII Mostra ‘Pará, aqui tem SUS’, edição 2027, observados o regulamento, os critérios, os prazos, o número de vagas e os procedimentos estabelecidos pelo COSEMS/PA.
- IV. A SESMA poderá custear, observada a disponibilidade orçamentária e financeira e os procedimentos administrativos aplicáveis, as despesas de deslocamento de 1 (um) representante de cada experiência

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



indicadas pelo Município e selecionada pelo COSEMS/PA para participação na VII Mostra Pará, aqui tem SUS-edição 2027, conforme critérios a serem definidos pela Secretaria.

V. Os certificados de apresentação e premiação serão enviados por e-mail até 21 de dezembro de 2026”

DO CRONOGRAMA

Art. 36. Segue abaixo o cronograma da IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS”:

02 de setembro a 03 de novembro de 2026.	Período de Cadastro das experiências através do site da prefeitura de Castanhal
04 a 13 de novembro de 2026.	Avaliação e pré-seleção das experiências inscritas.
14 de novembro de 2026”	Divulgação da Relação de Experiências aptas a apresentação na IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS”
IV MOSTRA 25 e 26 de novembro de 2026.	Apresentação de experiências exitosas de Saúde do município de Castanhal. Local: IDOMED- Castanhal.
21 de dezembro de 2026	Os certificados de apresentação e premiação serão enviados por e-mail.
O Resultado das quatro experiências premiadas serão anunciadas no dia 26 de novembro, no momento do evento.	

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A SESMA nomeará os profissionais que irão compor a banca avaliadora da IV Mostra “Castanhal: aqui tem SUS” edição 2026, responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

Art. 38. Os integrantes da Comissão Organizadora e comissão avaliadora da Mostra não poderão ter trabalhos

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas. Portanto o avaliador deverá declarar eventual conflito de interesse e se abster de avaliar a experiência correspondente.

Art. 39. A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora será publicada no site da prefeitura de Castanhal.

Art. 40. As questões relacionadas aos critérios técnicos de avaliação serão apreciadas pela Comissão Avaliadora. As questões administrativas, operacionais e os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora.

Prefeito
Hélio Leite da Silva

Vice-Prefeita
Mylene Costa Da Silveira

Secretário de Saúde de Castanhal
Francinaldo Araújo Montel

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



ANEXO I – FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

IV MOSTRA “CASTANHAL, AQUI TEM SUS” – Edição 2026

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO:

CASTANHAL:	SETOR DE SAÚDE:
COORDENADOR/DIRETOR (A):	
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO	CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:
COAUTORES: (MÁXIMO 5 CONTANDO) – NOME COMPLETO:	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NOME COMPLETO:	
TIPO DE EXPERIÊNCIA: (MARCAR X)	
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município. ()	
2- Experiências da gestão municipal , incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial nos respectivos territórios ()	

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



II - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
☐ Declaro serem verdadeiras as informações prestadas e que a experiência apresentada não contém dados pessoais ou informações que permitam identificar usuários do SUS, salvo quando houver autorização válida e observância da legislação aplicável.	
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ORAL TRABALHO:	() CASTANHAL-PA
CARGO: ÓRGÃO VINCULADO:	DATA:



ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



ANEXO 3 – MODALIDADE

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
1-GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: • Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos Instrumentos de gestão e planejamento do SUS; • Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores. • Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização. • Experiências de organização das referências e os processos de pactuação. • Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos. • Experiências de participação na CIR e processos decisórios • Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS. • Experiências de gestão administrativa, compras públicas, contratação e gestão de serviços, observadas as normas vigentes.
2-CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE	Inclui relatos sobre: Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS; Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas etapas municipais, estaduais ou nacional. Conselhos de Saúde; conferências de saúde; participação social; educação popular em saúde; comunicação com a comunidade; escuta qualificada; transparência; participação digital; fortalecimento da atuação dos conselheiros; inclusão de populações vulnerabilizadas; mecanismos de avaliação pelos usuários.

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



3- FINANCIAMENTO E O FUNDO MUNICIPAL/DISTRITAL DE SAÚDE	Inclui relatos sobre: • Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal de Saúde; • Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde. • Experiências de gestão dos recursos financeiros. • Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise. • Experiências em gestão de custos em saúde. • Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
---	--

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



4- GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde:

- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; o planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SESMA, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais;
- Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:
- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências de integração ensino-serviço-comunidade, incluindo processos de articulação com instituições de ensino, programas de formação e qualificação profissional e, quando aplicável, instrumentos de contratualização e pactuação, como o COAPES.
- Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Primária.
- Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.
- Experiências de apoio matricial a partir do Centro de Atenção Psicossocial e integração com as equipes da Atenção Primária ;
Provimento e fixação de profissionais; dimensionamento da força de trabalho; precarização e vínculos; gestão por competências; desenvolvimento profissional; educação permanente; integração ensino-serviço-comunidade; saúde mental e bem-estar dos trabalhadores;
Prevenção de violência no trabalho; segurança do trabalhador; gestão de conflitos; valorização profissional;
Inovação nos processos de trabalho; trabalho interprofissional.

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



5- JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL	Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização: • Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais. • Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização. • Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais. Experiências que tenham contribuído para a qualificação da resposta do município às demandas judiciais, para a prevenção de novas demandas ou para a melhoria da eficiência, equidade e sustentabilidade das ações e serviços de saúde.
6. ATENÇÃO PRIMÁRIA	Inclui relatos sobre a gestão e organização da APS no município. • Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das UBS e seus territórios. • Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados. • Experiências de gestão, coordenação e organização das unidades e dos territórios da Atenção Primária à Saúde. • Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, UPA, Atenção Domiciliar, entre outros. • Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários. • Experiências de cuidado em Saúde Mental. • Experiências de manejo clínico de condições mentais,

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



6. ATENÇÃO PRIMÁRIA

neuroológicas e/ou por uso de substâncias na atenção primária
Ações de promoção da saúde.

Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.

Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.

Experiências de integração entre a Atenção Primária e a vigilância em saúde.

Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/ integração com eMULTI, equipes multiprofissionais na APS; cuidado compartilhado;apoio matricial; discussão de casos; ações interprofissionais; articulação com a Rede de Atenção à Saúde.

Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.

Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.

Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.

ANO
2026

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



7. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos sobre: • A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento da Rede de Atenção à Saúde. • Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional. • Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contrarreferências. • Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da APS como ordenadora da rede. • Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território. • Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar. • Experiências na gestão e integração da Rede de Atenção Psicossocial, RAPS.
8. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO	Inclui relatos sobre • Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária, zoonoses e saúde do trabalhador.

**ANO
2026**

IV MOSTRA MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EM SAÚDE

“Castanhal, aqui tem SUS”



9. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO	Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território: • Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados. • Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. • Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde: • Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção. • Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc. • Experiências de Regulação do acesso. • Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência, • Experiências sobre gestão de leitos.
10. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Inclui relatos sobre experiências na organização da assistência farmacêutica no município: • Experiência na Educação continuada e permanente vinculada à Atenção Primária/ matriciamento / Integração APS – Gestão da Clínica. • Experiências no planejamento e análises de Componentes: Estratégico/ Especializado.

	• Experiência na qualificação e estrutura local / QUALIFAR. • Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário. • Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação. • Experiências de promoção do uso racional de medicamentos, qualificação da prescrição e dispensação, acompanhamento farmacoterapêutico e estratégias para prevenção do uso inadequado ou excessivo de psicofármacos.
11. SAÚDE DIGITAL	Inclui relatos sobre: • Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil. • Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Básica de Saúde (UBS). • Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede de municipal de saúde, bem como a informatização das unidades de saúde. • Experiências de utilização, integração, qualificação e análise de sistemas de informação em saúde, incluindo sistemas nacionais, estaduais e municipais, para apoio à gestão, planejamento, financiamento, vigilância, assistência, regulação e avaliação. • Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telessaúde, telemedicina, etc). • Experiências de qualificação da gestão e da estrutura dos serviços de Assistência Farmacêutica, incluindo programas e estratégias de apoio e qualificação vigentes. • Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).

	• Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra- referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação. • Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão. • Experiências voltadas para planejamento, monitoramento e gestão dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS.
--	--

No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas, devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

- () imagem dos autores/apresentadores;
- () imagem de usuários/pacientes;
- () imagem de crianças/adolescentes;
- () imagens de terceiros captadas durante a execução da experiência.

EU, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à _____ apresentação da _____ experiência _____ pela Secretaria de Saúde de Castanhal na IV Mostra municipal de Experiências em Saúde “Castanhal: aqui tem SUS –Edição 2026” que será realizada pela SESMA no dia 25 e 26 de novembro de 2026, em Castanhal/PA.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 01 via de igual teor e forma.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato:

É vedada a divulgação de imagem, voz, nome, prontuário, diagnóstico, endereço ou qualquer outra informação que permita identificar usuário do SUS, salvo quando houver autorização válida e observadas as normas legais e éticas aplicáveis.

ANEXO 5

Modelo de slide para apresentação presencial oral da IV Mostra municipal de experiências em saúde –

ano: 2026

“Castanhal: aqui tem SUS.”



Título da Experiência

Apresentador(a):

nome

Coautores:

nome

Apresentação

Apresente a experiência de forma objetiva e direta.

Objetivos

Geral

Específico

Clique para adicionar um título

Metodologia

De forma objetiva e clara, descreva a metodologia, podendo inserir fotos ou não.

Resultados

Apresentar resultados em gráfico, percentual ou descrito.

Considerações Finais

Descreva as considerações finais clara e objetiva.

Agradecimentos